

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 580

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5802026581**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato nº 30/2026 **1**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Extrato do Contrato Administrativo nº 16/2026 - FME **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 30/2026

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, portador do RG nº 703994 SSP/TO, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.013/0001-45, com sede na Rua Monte Castelo, nº 1530, Centro, CEP: 65.913-485, Imperatriz/MA, e-mail: imperamaqz@hotmail.com, fone: (99) 98163-0038, neste ato representada por seu titular **PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR**, brasileiro, empresário, doravante denominada apenas **CONTRATADA** têm, entre si justo e avançado, e celebram, por força do presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Povoado Mato Redondo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificação técnica definida pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Edital da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, Processo Administrativo nº 328/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:, tem entre si, ajustado **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 30/2026**.

OBJETO

O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 30/2026, que tem por objeto a Contrato de Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Povoado Mato Redondo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificação técnica definida pela Secretaria de Obras.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de: 10.05.26.782.1012.1028 manutenção de vias urbanas e povoados;

VIGÊNCIA

Este aditivo vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2026.

VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste 1º TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 55.465,59 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM	VALOR ADITIVO
01		14.25%	R\$ 55.465,59

PUBLICAÇÃO

O presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2026, para que produza total eficácia, será publicado no Diário Oficial do Município.

Angico/TO, 02 de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

CNPJ/MF. Nº 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 02/07/2026 12:56:07

CONTRATADO: 41.338.779 WARLINSON SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ nº 41.338.779/0001-37, situada na Rua Castro Alves, nº 2649, Setor Alto Bonito, CEP: 65.975-000, Estreito/MA, e-mail: sousaawarlinson@gmail.com, telefone: (63)99222-6178 representado neste ato pelo Sr. **WARLINSON SOUSA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2649, Setor Alto Bonito, CEP: 65.975-000, Estreito/MA.

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação elétrica nas dependências da Escola Municipal Luís Ramos dos Santos**, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, instrumentos e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir o adequado funcionamento das instalações elétricas da unidade escolar, assegurando condições de segurança, eficiência e continuidade das atividades educacionais.

Os serviços compreenderão, dentre outros:

- I - manutenção preventiva das instalações elétricas;
- II - manutenção corretiva de quadros elétricos;
- III - substituição de cabos, fios, eletrodutos e conexões;
- IV - instalação e substituição de tomadas, interruptores e espelhos;
- V - instalação, substituição e manutenção de luminárias, refletores e lâmpadas;
- VI - instalação de disjuntores, DPS, DR e demais dispositivos de proteção;
- VII - manutenção de circuitos elétricos;
- VIII - instalação de novos pontos de energia elétrica;
- IX - identificação e correção de curtos-circuitos, sobrecargas e fugas de corrente;
- X - adequações das instalações às normas técnicas vigentes;
- XI - testes de funcionamento e emissão de relatório dos serviços executados;
- XII - demais serviços correlatos necessários ao perfeito funcionamento da rede elétrica da escola.

VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos, materiais, equipamentos, transporte, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, administração e quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021,

desde que demonstrado o interesse público.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá:

- I- iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço;
- II- executar os serviços preventivos conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação;
- III- atender às solicitações de manutenção corretiva em até 24 (vinte e quatro) horas, quando caracterizada urgência;
- IV- concluir os serviços no prazo estabelecido em cada Ordem de Serviço.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados e materiais fornecidos, obrigando-se a corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer defeitos decorrentes da execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.18.12.361.0403.2.030 Manutenção do ensino fundamental;

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Angico/TO, 01 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO
CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA